



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para realização de teste seletivo se faz necessário para atendimento da demanda de contratações, tendo em vista substituição temporária de cargos.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 91/2024 - Dispensa de Licitação nº 39/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9– Recurso – 110000

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.580.541/0001-04, com sede na Rua Pedro Ferreira, 333, Centro, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88.301-030, neste ato representado por **LEANDRO PHABIO LUCINDA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.893.149-xx.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Item	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Tipo de Prova	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
01	Motorista "D"	40 h	CR	*	Prova Escrita e Prática	R\$ 2.235,68	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 1.456,54	Ensino Fundamental
03	Técnico de Enfermagem	40h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 2.443,07 * + Piso	Certificado de Conclusão de Curso Pós Médio em Técnico de Enfermagem***
04	Enfermeiro	40h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.403,20	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe da categoria
05	Farmacêutico	40h	02	*	Prova Escrita	R\$ 4.403,20	Ensino Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe da categoria
06	Fisioterapeuta	30h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Ensino Superior em Fisioterapia, com carteirinha do órgão fiscalizador
07	Operador de Máquinas Rodoviária	40h	CR	*	Prova Escrita e Prática	R\$ 2.235,68	Ensino Fundamental
08	Orientador Social	40h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.085,63	Ensino superior com licenciatura em Educação Física, com registro no conselho respectivo
09	Assistente Social	30h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Ensino Superior em Assistência Social, com carteirinha do órgão fiscalizador
10	Professor Pedagogo Magistério	20h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 2.451,38	Habilitação em nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
11	Professor de Educação Física Magistério	40 h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Habilitação em Nível Superior com Licenciatura em educação Física e carteira de órgão fiscalizador CREF*/SC***
12	Professor de Inglês Magistério	40 h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Ensino superior em Letras (Português – Inglês)
13	Professor de Artes Magistério	40 h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Ensino superior em Arte (Licenciatura)
14	Professor para Desenvolver Projetos - Magistério	40h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.902,76	Ensino superior com licenciatura em Pedagogia, Artes ou Educação Física
15	Psicopedagogo Magistério	40h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 4.494,17	Formação em nível Superior em curso de Licenciatura plena e especialização em Psicopedagogia.
16	Auxiliar Educacional Magistério	40 h	CR	*	Prova Escrita	R\$ 2.302,77	3ª Fase do curso de Pedagogia ou Magistério completo

Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais)

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de dezembro de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Castilho
Secretária de Governo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.580.541/0001-04, com sede na Rua Pedro Ferreira, 333, Centro, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88.301-030, neste ato representado por **LEANDRO PHABIO LUCINDA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.893.149-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC.

Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.580.541/0001-04, com sede na Rua Pedro Ferreira, 333, Centro, na cidade de Itajaí, SC, CEP 88.301-030, neste ato representado por **LEANDRO PHABIO LUCINDA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.893.149-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC.

Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal